

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS DE RONDONÓPOLIS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Educação, do Campus de Rondonópolis, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Ensino aprendizagem em sala de aula
Requisito Básico	Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado, orientação de Auditoria Interna N° 013/AUDIN/2015, baseada na Nota Técnica N° 494/2009.
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.126,31/Especialização: 3.576,28/Mestrado: 4.272,99/ Doutorado: 5.786,68
Vigência do Contrato	Até 23/03/2019 ou 01 (ano) – de acordo com a autorização
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 07 a 08/03/2019, das 7h30 às 10h30 e 13h30 às 16h30 Local: Departamento de Educação- Endereço: Avenida dos Estudantes, no. 5055 - Bairro Cidade Universitária. Rondonópolis - MT CEP 78736-900
Da documentação	
Cópias: Item II, art. 12 da Ordem de Serviço N° 004/SGP/2018 e preenchimento do formulário de inscrição (Anexo IV da O. S. N° 004/SGP/2018).	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	08/03/2019 às 18h – Deferimento das inscrições 11/03/2019 às 08h - Sorteio do Ponto e Análise de Currículo e Títulos 12/03/2019 às 08h - Prova Didática Local: Departamento de Educação - Campus de Rondonópolis
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 7,0 (sete), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.	
Da Divulgação do Resultado:	
Data, Horário e Local	12/03/2019, a partir das 18h Local: Departamento de Educação - Campus de Rondonópolis
Dos Recursos	
O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.	
OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	
OBS 3: A assinatura do contrato acontecerá mediante apresentação de diplomas e documento pessoal, outras informações sobre o procedimentos (Ordem de Serviço N° 004/2018)	

**MERILIN BALDAN**  
 Chefe do Departamento de Educação